

Guia do Estudante

Student Guide
2024

Sumário

Summary

Bem-vindos (Welcome)	3
Apresentação (Presentation)	4
Quem somos (Who we are)	4
A Obra Marista (Marist Legacy)	5
Nossa Missão (Our Mission)	5
Nossos Princípios (Our Principles)	5
Estrutura Organizacional do Colégio Marista Araçagy (Organizational Structure)	6
Assessoria de Missão (Pastoral Sector)	8
Núcleo de Atividades Complementares – NAC (Complementary Activities Sector)	9
Tecnologia Educacional (Educational Technology)	9
Secretaria Escolar (School Secretary)	10
Biblioteca (Library)	10
Central de Relacionamento (Customer Service)	12
Orientações Pedagógicas (Pedagogical Guidelines)	12
Rotinas (Routines)	14
Atividades Pastorais (Pastoral Actions)	24
Dicas para formação de bons hábitos de estudo (Study Habits Tips)	28
Direitos e Deveres (Rights and Duties)	32
Medidas Disciplinares (Disciplinary Actions)	35
Sistema Avaliativo (Assessment System)	41
Orações (Prayers)	43
Referências (Bibliography)	43

Bem-vindos!

Welcome!

Prezados alunos do Colégio Marista Aracagy,

VJ.M.J.Ch.

Iniciamos o ano de 2024 com um convite especial: juntos, vamos construir um Colégio Marista, porque o Marista não são paredes, nem salas, é um jeito de ser, que se faz juntos. Isso significa vivenciar um modo de ser e agir inspirados em um carisma, um presente de Deus para nós.

Temos ao nosso dispor um espaço terapêutico, um ambiente aberto e amplo, que deve refletir a presença divina para todos que convivem nele. E como fazemos isso? Cuidando dos materiais que temos a nossa disposição, descartando o lixo corretamente, zelando pelas plantas, animais e gramados ao nosso redor, e acima de tudo, transformando as salas de aula em um espaço de responsabilidade coletiva.

Contamos com diversos recursos para construir nosso conhecimento e nos tornarmos competentes para enfrentar o mundo (Estuda.com, Evolucionar, Iônica, biblioteca, laboratórios, salas de desenvolvimento tecnológico, livros e materiais didáticos etc.). Como estudantes, temos a obrigação de utilizar os diferentes sistemas e ambientes de aprendizagem ao nosso alcance para crescermos e nos desenvolvermos.

Estão ainda à disposição várias atividades complementares que enriquecerão nossos currículos e nos equiparão com habilidades e competências únicas, prontas para o mundo social e profissional. Procure seu espaço extracurricular nos incríveis grupos da pastoral, nos esportes, nas aulas de dança, jazz, teatro ou a modalidade artística de sua preferência. Através deles, participaremos de encontros, viagens, espetáculos e faremos amizades incríveis.

Por fim, é importante entender que você não está sozinho. Além de toda a comunidade educativa, composta por profissionais comprometidos e vocacionados a serem maristas juntos, você está em um ambiente pertencente à Nossa Senhora, a mãe de Jesus, e, assim, um espaço de Deus, um Deus que te ama e que te acompanha a cada passo. Aproveite e seja bem-vindo ao Colégio Marista 2024, que será constituído por todos nós.



Ir Alexandre Lucena Lôbo

Diretor

Apresentação

Presentation

Este documento, intitulado *Guia do Estudante*, reúne informes e um conjunto de princípios que deve orientar os compromissos de toda comunidade educativa (professores, técnicos, estudantes e famílias) na missão educativa do Colégio Marista Araçagy em 2024. Explicita as fontes da Pedagogia Marista, a estrutura organizacional, a proposta pastoral pedagógica, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais no espaço-tempo do Colégio.

Esperamos que as informações contidas neste documento sejam, efetivamente, lidas e assumidas por todos como condição para a boa caminhada no ano letivo que se inicia.

Sejam todos bem-vindos ao Marista e boa leitura!

Quem somos

Who we are

O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Cremos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.

Pe. Marcelino Champagnat (1789-1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm espalhadas em várias localidades. Só em terras maranhenses, são 116 anos de história e no Araçagy completamos, este ano, 20 anos de atuação. Os Maristas estão presentes ainda em mais de 80 países do Mundo.

1. A Obra Marista (*Marista Legacy*)

Da França os Maristas vieram para o Brasil, em 1897, e se instalaram em Congonhas - MG. Atualmente a organização da presença Marista no Brasil se dá por meio de três Províncias e de um Distrito. Pertencemos à Província Marista Brasil Centro Norte - PMBCN - que compreende os Estados do Nordeste, do Pará, Tocantins, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

No Maranhão, a Congregação Marista está presente desde 1908, atuando inicialmente no Colégio Marista Maranhense, na capital do estado, com atividades educativas encerradas em 2005. No Colégio Marista Araçagy, com funcionamento desde 2006. Os Irmãos e leigos Maristas acompanham todo o processo educativo, garantindo que os ideais de Champagnat se concretizem na comunidade educativa local.

2. Nossa Missão (*Our Mission*)

Educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, fundamentados em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

3. Nossos Princípios (*Our Principles*)

- Educação Integral, centrada em Jesus Cristo e inspirada em Maria.
- Articulação entre fé, cultura e vida.
- Excelência nos serviços e produtos.
- Foco em resultados nas áreas de atuação.
- Respeito à diversidade e fomento da inclusão.
- Compromisso com pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Atuação profética pautada pela ética, justiça e transparência.

4. Estrutura organizacional do Colégio Marista Araçagy (Organizational Structure)

4.1 Conselho Diretor (Directing Council)

Cabe ao Conselho Diretor desenvolver, acompanhar e avaliar a Proposta Marista de Educação, apresentada pelas mantenedoras dos Colégios - UBEE/UNBEC (com sede em Brasília - DF), com base nos documentos da Congregação Marista e na Legislação Brasileira. A ação educacional do Colégio se orienta pelos programas Maristas e pelo PEBM (Projeto Educativo do Brasil Marista) provincial e local, elaborado anualmente. O Conselho Diretor do Colégio Marista Araçagy é composto pelo Diretor, Vice-diretora Educacional e Vice-diretor Administrativo.

a) Direção

É exercida por um profissional que tem por responsabilidade acompanhar e supervisionar todos os processos pedagógicos e administrativos, além de trabalhar para garantir a fidelidade aos princípios educativos e filosóficos de São Marcelino Champagnat dentro da unidade educacional. É assessorado por dois vice-diretores, um pedagógico e um administrativo.

b) Vice-Diretor(a) Educacional

A função é exercida por um profissional devidamente habilitado, responsável pela coordenação de toda a área pedagógica. Responde pelo Diretor em suas ausências.

c) Vice-Diretor(a) Administrativo

A função cabe a um profissional devidamente habilitado que responde por todos os processos administrativos da unidade de ensino.

4.2 Conselho Pedagógico (Pedagogical Council)

O Conselho Pedagógico, formado pela direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, coordenadores dos setores (NAC/ Assessoria de Missão) e é um órgão de caráter consultivo, que auxiliará a Direção nas tarefas didático-pedagógicas, oferecendo sugestões e apontando soluções.



4.3 Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP (Education Support)

O Colégio Marista oferece o suporte de especialistas na área pedagógica, através de quatro Núcleos de Apoio Pedagógico – NAP. Cabe aos membros do NAP assessorar e acompanhar o processo educativo, em especial atenção ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes, acompanhando suas necessidades pessoais, grupais, educacionais e vocacionais, articulando com o currículo do Colégio.

Eles estão assim constituídos, por coordenação pedagógica, orientação educacional e disciplinar, com suporte dos auxiliares educacionais e assistentes pedagógicos.

NAP I = Educação Infantil e 1º Ensino Fundamental (Maristinha).

Coordenação: nap1.aracagy@marista.edu.br / Orientação: oenap1.aracagy@marista.edu.br / Assistente: apedagogico1.aracagy@marista.edu.br

NAP II = 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Coordenação: nap2.aracagy@marista.edu.br / Orientação: oenap2.aracagy@marista.edu.br / Assistente: apedagogico.aracagy@marista.edu.br

NAP III = 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

Coordenação: nap3.aracagy@marista.edu.br / Orientação: oenap3.aracagy@marista.edu.br / Assistente: apedagogico2.aracagy@marista.edu.br /

NAP IV = 1ª a 3ª série do Ensino Médio.

Coordenação: nap4.aracagy@marista.edu.br / Orientação: oenap4.aracagy@marista.edu.br / Assistente: apedagogico2.aracagy@marista.edu.br

Orientador Disciplinar NAP II e III: od2.aracagy@marista.edu.br

Orientador Disciplinar NAP III e IV: od.aracagy@marista.edu.br /

4.4 Coordenador Pedagógico (Pedagogical Coordinator)

São responsáveis por garantir a implementação da Proposta Pedagógica e Pastoral com excelência acadêmica, por meio do acompanhamento dos processos, da coordenação das ações pedagógicas e da orientação ao corpo docente. É responsável por assegurar a formação continuada dos professores, bem como orientá-los nas atividades de planejamento, docência etc.

4.5 Orientador Educacional (Educational Advisor)

Cabe-lhes acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes e oferecer às famílias informações acerca do desenvolvimento do estudante, além de analisar, sistematicamente, o rendimento escolar e realizar ações necessárias junto aos professores e às famílias no sentido de reorientar alguns processos, quando necessário. Realiza projetos que incentivam os estudantes a assumirem uma postura responsável diante dos estudos.

4.6 Orientação Disciplinar (Disciplinary Guidance)

É o setor responsável pelas ações preventivas e socioeducativas que envolvem os estudantes no cumprimento das normas gerais da convivência humana e as específicas previstas no Regimento Escolar.

4.7 Assistente e Auxiliar Pedagógico (Pedagogical Assistant)

São responsáveis por atender aos coordenadores, aos professores e aos estudantes, apoiar os educadores e demais membros da equipe para garantir um clima propício à aprendizagem em sala de aula e manter, organizados, todos os registros de atendimentos realizados, além de acompanhar atrasos, saídas antecipadas, faltas e aplicar as devidas sanções disciplinares quando necessário, sempre em trabalho conjunto com os demais profissionais do NAP e com o corpo docente.

4.8 Coordenação de Área (Area Coordination)

A Coordenação de Área responde pela manutenção da unidade de ação entre os professores da mesma área nos diversos segmentos e seu relacionamento com as demais áreas/disciplinas, buscando aperfeiçoar os resultados, contribuindo para a sustentação e para o aprimoramento da proposta pedagógico-pastoral.

As coordenações estão organizadas a partir das quatro áreas do conhecimento:

- Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- Ciências humanas e suas tecnologias;
- Ciências naturais e suas tecnologias;
- Matemática e suas tecnologias.

5. Assessoria de Missão (Pastoral Sector)

A Assessoria de Missão existe para animar, articular e coordenar o processo de pastoral das Unidades Educativas Maristas, assegurando que as práticas pedagógicas e as vivências cotidianas sejam evangelizadoras e aconteçam em sintonia com o Carisma Marista. Sua proposta é zelar pela evangelização no Projeto Educativo da Unidade, ou seja, um currículo evangelizador.

A principal responsabilidade desta coordenação é fazer a escola caminhar em pastoral. Dentre as várias atribuições destacam-se: Catequese de Primeira Eucaristia e Crisma, PJM - Pastoral Juvenil Marista, Amiguinhos de Champagnat, Infância Missionária, Mariama, Núcleo de Animação Vocacional, Celebrações, Missão de Solidariedade, momentos orantes, encontros de reflexão e convivência. As famílias participam através das celebrações, reuniões e convivência.

Contato: pastoral.aracagy@marista.edu.br

5.1 Agente de Missão (Pastoral Agent)

Em colaboração com o Assessor de Missão, executa atividades pastorais, articula o diálogo entre fé, cultura e vida, acompanha grupos pastorais e apoia o corpo docente.

6. Núcleo de Atividades Complementares – NAC (Complementary Activities Sector)



6.1. SEAC

O Serviço de Arte e Cultura (SEAC) é o órgão responsável pelo incentivo e pelo desenvolvimento de todas as manifestações relacionadas com a arte e a cultura, em consonância com o projeto educativo do Colégio, fundamentado na filosofia e no carisma Marista. Para conhecer as escolinhas disponíveis, entre em contato com a coordenação: seac.aracagy@marista.edu.br



6.2. SETE

O Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo (SETE) é o órgão responsável pela coordenação das ações relacionadas à área de Escolinhas, que oferecem várias modalidades esportivas e treinamento esportivo, orientando, supervisionando e promovendo atividades que visem à formação integral do estudante, dentro da proposta de Educação Marista. Conheça as modalidades ofertadas junto à coordenação: sete.aracagy@marista.edu.br

6.3. Auxiliar SETE / SEAC (Assistant)

Em colaboração com a Coordenação de Atividades Complementares elabora, executa e avalia os projetos esportivos e culturais, auxilia os educadores para a execução do planejamento das aulas, organiza e acompanha os intervalos culturais.

RECOMENDAÇÃO (recommendation)

Importante: solicitamos gentilmente aos alunos inscritos nas Escolinhas que sejam pontuais e que cheguem com 15 minutos de antecedência ao início das atividades. Recomendamos ainda que não fiquem ociosos na escola entre o término do turno de aula e o início das atividades extracurriculares. Entendemos que a permanência no ambiente escolar, sem um propósito claro, não promove o crescimento, a disciplina e a organização pessoal dos nossos alunos. Portanto, nossa equipe estará exclusivamente dedicada a acompanhar os alunos durante o momento das atividades esportivas e artísticas.



7. Setor de Tecnologia Educacional –TE (Educational Technology)



Integra os serviços de apoio pedagógico. É o setor responsável pela criação de espaço para a Informática Educacional cumprir suas funções de instrumento do raciocínio lógico do estudante, de recurso didático facilitador da aprendizagem e de discernimento no uso dos meios de comunicação social. Contato: te.aracagy@marista.edu.br

8. Secretaria Escolar (School Secretary)

A Secretaria é o órgão responsável pela guarda e pela expedição de documentos, assim como pelos registros da vida escolar de cada estudante regularmente matriculado. Ela funciona das 7h às 18h, de segunda à quinta-feira e das 7h às 12h, na sexta-feira. Mudanças de horários serão comunicadas antecipadamente. O prazo para entrega de Histórico Escolar é de até 60 dias e de Declarações, de 48 horas. Encontra-se à disposição dos pais ou responsáveis no site do Colégio o Regimento Escolar, devidamente protocolado no Conselho Estadual de Educação e na Secretaria do Colégio, para consulta. Contato: secretaria.aracagy@marista.edu.br / 3089-1417/ 1437/ 1404.

9. Biblioteca (Library)

O colégio mantém uma biblioteca que funciona em suas dependências, cujo objetivo é proporcionar à comunidade escolar (estudantes, educadores e colaboradores) a disseminação da informação, visando à gestão do conhecimento de maneira adequada a cada segmento, por meio de pesquisas, de consultas e de leituras.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, exceto às quartas-feiras, quando funciona das 7h às 16h. Os estudantes têm livre acesso às estantes e, também, podem pesquisar o acervo on-line por meio do site: <https://bibliotecas.marista.edu.br/>

Para conhecer mais sobre as ações desenvolvidas pela Biblioteca Prof. Remberto Fonseca em alinhamento com os Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs), acesse o site <https://pmbcn.sharepoint.com/sites/acoesbiblioteca>



IMPORTANTE:

- O empréstimo domiciliar é facultado aos estudantes, educadores e colaboradores do Colégio Marista Aracagy. Para efetuar-lo, é necessário solicitar cadastro, no balcão de atendimento junto à equipe da Biblioteca.
- O prazo para devolução dos livros varia de acordo com a categoria de usuário, a saber:

CATEGORIA USUÁRIO	LIVROS	
	QUANTIDADE	PRAZO EM DIAS
Estudantes da Educação Infantil	3 livros	3 dias
Estudantes do Ensino Fundamental, Colaboradores e Estagiários	3 livros	7 dias
Estudantes do Ensino Médio	4 livros	7 dias
Educadores	10 livros	7 dias
No que tange aos gibis, a quantidade e o prazo de devolução, é o mesmo para todos os usuários, a saber: 2 gibis por 3 dias.		



A multa por atraso na devolução de materiais será aplicada a todos os usuários cadastrados no sistema da biblioteca que fizerem uso do serviço de empréstimo e que não respeitarem o prazo de devolução estipulado.

Será cobrado o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por dia útil e por material (livro e/ou gibi). Dessa forma, buscando-se a padronização das Bibliotecas da Rede Marista elencaram-se os seguintes procedimentos:

- O cancelamento de multa em caso de ausência por motivo de saúde, dar-se-á por meio da apresentação de documentação comprobatória (Atestado) diretamente na biblioteca;
- Multas por atraso na devolução de material, com valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), deverão ser pagas com a doação de um (1) livro literário ou três (3) gibis diretamente para a biblioteca da unidade;
- Os livros e gibis doados deverão estar em bom estado de conservação e com conteúdo adequado às características do acervo da biblioteca. A equipe da biblioteca tem autonomia para não aceitar a doação caso o material não seja considerado pertinente;
- Multas por atraso na devolução de material, com valor igual ou superior a R\$ 10,00 (dez reais), deverão ser pagas via boleto na Tesouraria da Unidade. Será preenchido um boleto manual na biblioteca, em duas vias, com o valor a ser pago. Uma via ficará com o usuário e a outra será encaminhada para o setor financeiro gerar o boleto, que será encaminhado posteriormente via *e-mail* ou entregue em mãos do responsável. Este boleto será discriminado como “Multa de Biblioteca”;
- A receita gerada a partir das multas pagas via boleto serão revertidas, exclusivamente, para a compra de livros para a biblioteca;
- O usuário ficará impossibilitado de fazer outros empréstimos na biblioteca até que a multa seja devidamente quitada.

Ressaltamos que a cobrança de multa não visa obtenção de lucro para a instituição, mas sim garantir a manutenção do acervo das bibliotecas das unidades.

Em caso de perda, de extravio ou de qualquer dano físico ao material, o usuário deverá fazer sua reposição por outro exemplar (edição igual ou superior) ou similar (em caso de obra esgotada). Nesses casos, o usuário deverá informar imediatamente a Biblioteca.

Importante: a perda ou extravio da carteirinha da biblioteca deve ser comunicada à escola. Para segunda via, procurar a Secretaria para solicitação mediante taxa específica.

Qualquer dúvida, a equipe da Biblioteca está disponível em um dos canais indicados a seguir:

- *chat* no Teams: @biblioteca.aracagy;
- *e-mail*: biblioteca.aracagy@marista.edu.br; ou,
- telefone: (98) 3089-1432.

10. Central de Relacionamento (Customer Service)

A Central de Relacionamento é um setor oferecido pelo Colégio aos pais, visitantes e pessoas que o procuram. É um primeiro contato com o Colégio antes do encaminhamento para o setor desejado. A natureza dessa função obriga a Central a dar um retorno à demanda apresentada pela pessoa, ouvir as pessoas em suas solicitações, queixas, elogios, críticas, agendamentos e outras demandas. O Assistente de Relacionamento atende a pessoa e se informa com quem ela necessita falar e, em linhas gerais, que assuntos precisam ser tratados. Assistente de Relacionamento: Telefone: 98414-1815 / E-mail e Teams: relacionamento.aracagy@marista.edu.br

11. Orientações Pedagógicas (Pedagogical Guidelines)

No Marista, a aprendizagem ocorre dentro de um ambiente de respeito à pluralidade de ideias, de solidariedade, de cooperação, de criatividade, de compromisso com os estudos e de postura ética, sempre permeados pelos Princípios Educativos Maristas.

Atenção aos horários das aulas, conforme turma, nos quadros que seguem:

SEGMENTO	MATUTINO		VESPERTINO	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Maternal ao 2º ano Infantil	7h30	12h	13h30	18h
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	7h20	12h	13h20	18h
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	7h10	12h40	-	-
SEGMENTO	MATUTINO		VESPERTINO	
			SEGUNDAS E QUARTAS	
Ensino Médio 1ª e 2ª série	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
	7h10	12h40	14h	18h30
Ensino Médio 3ª série	MATUTINO		VESPERTINO	
			SEGUNDA	
	7h10	12h40	14h	18h50
			QUARTA	
			14h	18h30
Conforme calendário de avaliação escolar, as provas serão aplicadas em horário exclusivo para processos formativos. Conforme calendário escolar, teremos sábados letivos e aplicação de simulados.				



11.1. Pontualidade e Assiduidade (*Punctuality and Attendance*)

A disciplina é a mãe de todas as virtudes. (Champagnat)

Para que o estudante possa obter êxito no processo acadêmico, é fundamental participar de todas as atividades pedagógicas propostas pelo Colégio. Dessa forma, a assiduidade e a pontualidade tornam-se fundamentais ao sucesso acadêmico. Para isso, colégio e família precisam caminhar juntos, formando hábitos importantes para uma boa convivência social.

Importante: aos estudantes que não participam de atividades em contraturno não recomendamos que permaneçam na escola durante o turno oposto. Nossa equipe estará disponível exclusivamente para acompanhar os estudantes do início ao final das aulas em seus turnos.

11.2.1. Atrasos (*Delays*)

Após os horários descritos, os estudantes que chegarem atrasados com justificativa comprobatória (ligadas à saúde) deverão se dirigir à Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional ou Disciplinar, para os devidos registros.

Para o Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio:

- O acesso ao colégio e às aulas subsequentes poderá ocorrer na tolerância máxima de 30 min do início do 1º horário.
- O educando que chegar após o horário de início das aulas será encaminhado a um espaço específico para aguardar a entrada no 2º horário, garantindo a qualidade das primeiras aulas; o NAP realizará os registros cabíveis.
- Os estudantes que se encontrarem na escola, mas atrasarem-se para o início das aulas após o intervalo, terão tratamento equiparado ao oferecido aos alunos no 1º horário de aulas. Esta medida visa manter a seriedade e o profissionalismo na condução do ensino.
- Após 2º atraso no mês, o aluno receberá advertência escrita.
- No 3º atraso de cada mês, o aluno receberá uma suspensão de um dia de aula.
- Atrasos em dia de prova acarretarão advertência escrita, mesmo sendo o 1º atraso do mês.
 - A tolerância para atrasos é de 10 (dez) minutos, após o início das provas.

11.2.2. Saídas antecipadas (*Early Departures*)

A autorização para saída antecipada deverá ser feita por escrito e assinada pelos pais e/ou responsáveis, na agenda escolar do estudante (Maternal ao 7º ano). Para os alunos do 8º ano ao Ensino Médio, procurar a Orientação Educacional de referência via teams ou email, com antecedência mínima de 24h. Não aceitaremos autorizações por telefone ou bilhete avulso, por razões de segurança de seus filhos. Pedimos, encarecidamente, que não insistam.

11.2.3. Catracas (Access Turnstile)

Segurança é um fator importante para nós do Colégio Marista Araçagy. Por isso, contamos com controle de acesso por meio de catracas eletrônicas e de biometria. Com a utilização e o cumprimento correto desses procedimentos, evitaremos transtornos e teremos um acesso livre e seguro às nossas instalações. Sua atitude faz a diferença!

- Do maternal ao 5º ano, os alunos recebem chaveiro para liberação das catracas. *Importante: em caso de perda ou extravio, comunicar imediatamente à escola para bloqueio e procurar a secretaria para solicitação de 2ª via, mediante pagamento de taxa.*
- Todos os alunos do 6º ao Ensino Médio deverão fazer o cadastramento digital para acesso ao Colégio Marista do Araçagy na secretaria escolar.
- Para maior segurança e bem-estar dos colaboradores e alunos maristas, o acesso à escola é restrito. Para atendimentos, proceder com agendamentos por meio dos contatos disponíveis no site marista.edu.br/aracagy/contatos

Importante: burlar o sistema de segurança da catraca (pular, passar com acesso de terceiros, outros) é infração grave, sujeita às medidas disciplinares.

12. Rotinas (Routines)

12.1 – Uniforme (Uniform)

O uso do uniforme é uma norma comum a todos os Colégios Maristas.

- um dos sinais de organização, de disciplina, de seriedade e de ordem, necessárias ao bom funcionamento de uma instituição de ensino. O uso correto do uniforme evita exageros e exibicionismos entre os estudantes e facilita a organização familiar, pois atenua eventuais comparações e discriminações.
- É imprescindível o uso diário do fardamento para todas as turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Assim sendo, o estudante frequentará o Colégio devidamente uniformizado em todas as atividades programadas.

Importante: o estudante não poderá participar das aulas sem o uniforme completo.

Observações (Observations):

Não será permitido o uso de boné, boina, chapéu, camisas de clubes, camisetas comemorativas, blusas comuns, tênis coloridos, *crocks*, *shorts* ou bermudas curtas inadequadas ao ambiente escolar.

Às sextas-feiras é facultado ao aluno usar camisas do JIM e outras dos projetos institucionais maristas; produções de camisas avulsas para fins de eventos diversos, sem autorização expressa do colégio não serão aceitas.

A descaracterização do uniforme (corte, silcagem, bordados) desabilita o estudante a participar das atividades pedagógicas.

Educação Infantil (*Nursery and Kindergarten*)

- Camiseta manga curta – cor azul claro;
- Short saia de tãctel (somente para a Educaçãõ Infantil) - Calça de helanca ou Bermuda;
- Opcional Feminino s3 para a Educaçãõ Infantil: bata manga curta - azul claro / bata manga longa - azul claro;
- Educaçãõ Física: camiseta regata azul e bermuda de helanca;
- Calçado: tênis nas cores preta, branca, azul-marinho ou marrom, meias brancas.

Ensino Fundamenal - 1º ao 9º ano (*Elementary Education - 1st to 9th grade*)

- Camiseta manga curta PV - branca – Camiseta manga longa PV branca - Calça de helanca azul marinho ou calça de tãctel com zíper no bolso;
- Para as aulas de Educaçãõ Física: bermuda feminina ciclista de helanca ou bermuda masculina de tãctel com zíper no bolso. Camiseta cavada, unissex, PV – branca;
- Laboratório: jaleco branco ¾ de manga comprida;
- Calçado: tênis nas cores preta, branca, azul-marinho ou marrom, meias brancas.

Ensino Médio (*High School*)

Camiseta manga curta PV – Azul Marinho – Camiseta manga longa PV – azul marinho;

Camiseta Manga Curta Confort Azul Marinho;

Calça de helanca azul marinho ou calça de tãctel azul marinho com zíper no bolso;

Calçado: tênis ou sapato nas cores preta, branca, azul-marinho ou marrom, meias brancas;

Para as aulas de Educaçãõ Física: bermuda feminina ciclista de helanca. Camiseta cavada, unissex, PV – branca;

Para as aulas no Laboratório: jaleco branco ¾ de manga comprida; calça comprida e calçado fechado;

Confira imagens de referência no site, aba “nossos serviços”.

Escolinhas – NAC (*Schools*)

É de suma importância a identificação dos estudantes do Núcleo de Atividades Complementares (NAC) com o uso diário do fardamento nas modalidades e linguagens, no horário das referidas atividades. O padrão é disponibilizado no site e reforçado em comunicado do NAC às famílias inscritas.

12.2 – Uso do Material Escolar (School Supplies)

É obrigação dos estudantes portarem, diariamente, todo o material escolar necessário para a realização das suas atividades e participação nas aulas. Caso o estudante não traga o material didático, receberá advertência, que será registrada na ficha do aluno. Não é permitida a solicitação de empréstimo de material durante a aula. Não são permitidas cópias dos materiais, conforme legislação referente aos direitos autorais.

12.3 – Atestados Médicos/ Laudos (Medical Certificate / Reports)

Os atestados médicos deverão ser entregues na Secretaria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a falta.

No caso de matrícula de aluno com deficiência, no início do ano letivo ou em casos em que a deficiência se constate no decorrer do ano letivo, para consecução da proposta pedagógica, é indispensável que o requerimento de matrícula seja instruído com LAUDO BIOPSISSOCIAL REALIZADO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR, NA FORMA DO §1º DO ART. 2º DA LEI Nº 13.146/2015, QUE IDENTIFIQUE a deficiência e seu grau, e, ainda:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação, de modo a definir limites, o grau de necessidade do discente e a possibilidade de participação deste em ambiente com outras crianças e adolescentes;
- V. declaração firmada por profissional habilitado de que o discente recebe acompanhamento e tratamento adequados compatível com o laudo biopsicossocial.



12.4 – Achados e Perdidos (*Lost and Found*)

O Marista não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Os estudantes deverão identificar todos os seus pertences para que, quando encontrados, possam ser devolvidos. Os aparelhos eletrônicos não fazem parte do material pedagógico e, dessa forma, não deverão ser trazidos para o Colégio. Ao final de cada trimestre, todo o material perdido ou esquecido e não procurado será doado para instituições de caridade.

12.5. Uso da agenda escolar (*School Diary*)

A agenda escolar é um recurso fundamental à organização do estudante, além de se constituir em excelente meio de comunicação entre o Colégio e a família. Dessa forma, o estudante deverá portar, diariamente, a agenda escolar, sempre com sua identificação. O estudante deverá manter sua agenda sempre limpa e organizada, não podendo fazer qualquer tipo de alteração ou modificação no modelo padrão.

12.6. Tarefas de Casa (*Homework*)

As tarefas de casa e o acompanhamento dos responsáveis contribuirão para a formação de hábitos de estudo saudáveis dos estudantes. Elas são comunicadas em sala e para os alunos até o 6º ano, via Teams. Isso não isenta o estudante da responsabilidade de copiar a agenda. Atividades passadas em sala, mesmo que não estejam registradas no Teams, poderão ser cobradas e o estudante que não realizá-las poderá perder a pontuação relativa.

12.7. Uso do Celular (*Mobile Phone*)

- O uso do celular só será permitido para fins pedagógicos, se autorizado pelo professor.
- O aluno que for pego utilizando celular, terá o aparelho recolhido e entregue somente ao responsável, além da aplicação de sanções disciplinares.

12. 8 Site e Plataformas (*Website and Platforms*)

O site do colégio www.marista.edu.br/aracagy oferece informações de interesse da Comunidade Educativa do Colégio Marista do Araçagy. A comunicação entre família e escola é feita formalmente via App Marista Conectado e *Microsoft Teams*, agilizando, assim, a comunicação. Além de instalar os aplicativos e acompanhar o envio de comunicados, avisos e circulares, é importante que as famílias mantenham os seus endereços de e-mails atualizados, comunicando à secretaria do colégio caso ocorra alguma alteração ao longo do ano.

O Colégio não solicita pagamentos via internet nem informações cadastrais. O arquivo de endereços eletrônicos é sigiloso e, conseqüentemente, nunca divulgado ou cedido para terceiros. No Portal Marista www.marista.edu.br/aracagy, há informações amplas sobre organização, estrutura e notícias da Província Marista Brasil Centro-Norte.

Confira o Guia Conecte-se para nossas plataformas

CONECTE-SE

GUIA DE LOGIN NAS PLATAFORMAS



Microsoft Teams



A Plataforma Microsoft Teams é a sala virtual do seu filho. É meio de comunicação oficial, onde é possível acompanhar a agenda, comunicados, assim como realizar atividades, além de possibilitar atendimentos remotos individualizados.

É uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos educacionais. Para acessá-la, podemos utilizar tanto a versão web (www.office.com), quanto baixar o app no celular, tablet ou computador/notebook.



INFORMAÇÕES DE LOGIN E ACESSO:

Usuário: (matrícula do aluno)@marista.g12.br
Exemplo: 224120047@marista.g12.br

Senha: CPF do responsável financeiro + Br
Exemplo: 01580644455Br
(B maiúsculo)

Plataforma Iônica



Plataforma de ensino híbrido da FTD repleta de recursos digitais que complementam o ensino em sala de aula e fornecem a oportunidade de estudo autônomo.

Você pode acessá-la pelo site <https://app.souionica.com.br/>



Informações de login:

- 1 - Acessar o link pelo navegador
- 2 - Botão da Microsoft
- 3 - Email
- 4 - Senha

Lembre-se: No primeiro login, você deverá definir uma nova senha.

Marista Conectado



Com o aplicativo Marista Conectado, você tem as informações escolares do seu filho na palma da mão, recebe todos os comunicados enviados pelo colégio, consegue acessar boletins e boletos, realizar matrículas, responder a pesquisas de satisfação e demais serviços. Conecte-se e tenha à mão as informações e soluções mais importantes sobre o cotidiano escolar.

O aplicativo pode ser baixado na Play Store ou App Store. Além disso, também é possível acessar por meio de qualquer dispositivo pelo próprio **navegador**, no seguinte endereço:

<https://conectado.marista.edu.br/>



INFORMAÇÕES DE LOGIN E ACESSO:

O acesso para **os responsáveis** é:

Login: CPF do responsável financeiro (somente números).
Senha: CPF do responsável financeiro (somente números).

O acesso **dos alunos** ao Marista Conectado é:

Login: Número da matrícula.
Senha: Data de nascimento (somente números).

O Simulado Enem Evolucional é idêntico ao modelo do Enem, o que torna as provas confiáveis e comparáveis às do exame do INEP. A plataforma de diagnóstico é precisa e utiliza algoritmos que oferecem uma visão clara das qualidades da sua escola e dos pontos que devem ser trabalhados para um melhor resultado no ENEM!

**Informações de login:**

Para acessar o Simulado, utilize o link abaixo:

<http://simulados.evolucional.com.br>

Use seu email marista
Senha: Marista@2024

A **Estuda.com** é uma plataforma de resolução de questões on-line para estudantes do ENEM e dos Vestibulares. A ideia é que o sistema funcione como um complemento para o aluno, ou seja, ele vai para a escola, aprende novos conteúdos, estuda em casa e pratica na Estuda.com.

**Informações de login:**

Para acessar o **Estuda.com**, acesse a **lônica**.
Os dois sistemas são integrados.



116 anos de presença
Marista no Maranhão



COLÉGIO MARISTA
ARAÇAGY

MARISTA CENTRO-NORTE

12.9 – Provas de Segunda Chamada (Second Call Exams)

São realizadas ao final de cada processo de avaliação (AV1, AV2). O calendário é divulgado no site e disponibilizado para os estudantes no App Marista Conectado. Constitui direito ao estudante do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao Ensino Médio realizar avaliação em segunda chamada, exclusivamente nos casos previstos abaixo:

- I. por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. por motivo de convocação oficial;
- III. quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- IV. quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou não, por recomendação médica;
- V. quando doente ou com impedimento de locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;
- VI. quando em atividades promovidas pelo Colégio.

Nos casos previstos acima, deverá o estudante requerer, junto à Secretaria Escolar, dentro do prazo estabelecido, a realização da segunda chamada, com apresentação de documentação comprobatória e legal, a fim de evitar pagamento de taxa. Em outros casos, o responsável deverá fazer o requerimento e efetuar o pagamento da taxa por componente curricular, que realizará a prova.

As provas de segunda chamada serão realizadas em datas e horários previamente estabelecidos, devendo o aluno estar devidamente uniformizado.

Obs.: Não haverá 2ª chamada de simulados em larga escala.

O estudante perderá o direito a realizar provas de segunda chamada quando:

- I. não preencher o requerimento próprio, dentro do prazo estabelecido;
- II. se atrasar no horário previsto para a realização da prova;
- III. se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- IV. não realizar a prova, por qualquer motivo, estando presente no Colégio;
- V. interromper a prova já iniciada;
- VI. o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após a data da prova.

Não haverá segunda chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação a não ser nos casos amparados pela legislação vigente. A realização das atividades avaliativas em segunda chamada se fará segundo os procedimentos adotados pelo Colégio, em datas e horários estabelecidos e mediante normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços. Além do requerimento, o responsável financeiro deverá proceder o pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por componente curricular, para despesas administrativas.

12.10 –Quanto à realização das provas (Performing the Test)

I. Quando acontecerem aos sábados, ou fora do horário de aula, em turno exclusivo para avaliação, os estudantes deverão chegar com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência e se dirigirem às salas de provas.

II. A tolerância para atrasos é de 10 (dez) minutos, após o início das provas.

III. Ao entrar em sala, os estudantes deverão colocar seus pertences embaixo do quadro.

IV. Os estudantes deverão permanecer apenas com o essencial, como caneta, borracha, régua, lápis e compasso.

V. Os estudantes deverão respeitar os professores/fiscais e acatar as orientações que receberem no momento da prova.

VI. Os estudantes deverão ficar atentos ao preenchimento dos dados do cabeçalho e assinatura da lista de presença.

VII. Provas feitas a lápis não terão direito a revisão.

VIII. Durante a prova, não será permitido o empréstimo de materiais.

IX. Durante a realização da prova, é proibido o uso de bonés, óculos escuros e aparelhos eletrônicos.

X. Ao término da prova, o estudante deverá recolher seu material, entregar a prova e deixar a sala em silêncio.

XI. Os estudantes que saírem antes do término do tempo de prova não poderão permanecer nos corredores.

XI. O estudante que for flagrado colando ou fazendo uso do celular durante a prova terá sua prova “zerada”, sem direito à realização de segunda chamada.

XII. O estudante deve estar devidamente fardado para realização das avaliações.



12.11 –Dia do Brinquedo (Toy Day)

Para os estudantes da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental , o colégio realiza o “Dia do Brinquedo”, sempre às sextas-feiras. Esse é um importante momento de partilha e socialização de brinquedos e brincadeiras. Neste dia, o brinquedo deverá vir dentro da mochila, devidamente identificado. Desestimulamos e coibimos a utilização de brinquedos que tragam identidade com atos de violência, como por exemplo armas de brinquedo e ou objetos perfuro cortante. Sugerimos que não enviem jogos eletrônicos, visto que a finalidade do brinquedo é estimular a troca e a interação entre as crianças. Não é permitido aos estudantes trazerem bolas para os intervalos/recreios no Colégio.



12.12. Saúde – Núcleo de Apoio ao Estudante (Health Care Support)

Além de realizar trabalhos coletivos de natureza preventiva, o Colégio Marista possui um espaço de atendimento, com a finalidade de prestar os primeiros socorros aos estudantes que, porventura, venham a sofrer acidentes na escola, além de atender os estudantes com pequenas distúrbios de saúde e/ou psicossomáticos, ministrando-lhes medicação (conforme orientação do médico assistente para esses casos) ou atendimento temporário, considerando que casos mais graves, depois de comunicados aos pais, são encaminhados a clínicas e hospitais.



Com relação ao envio de medicamentos para a escola, deve-se seguir as recomendações abaixo, o que garante a uniformidade do nosso trabalho e prevenção de possíveis equívocos:

- o pai ou responsável deverá registrar na agenda escolar do estudante o nome da medicação, dosagem e horário em que deve ser ministrada;
- na caixa do medicamento deverá conter o nome e a série do estudante, dosagem e horário em que deve ser ministrado;
- caso haja dúvida em relação à medicação, o pai ou responsável será contatado (o professor não administrará medicamentos).
- em casos de alergias e comorbidades, sinalizar na agenda.



IMPORTANTE: os estudantes são assegurados por seguradora, que tem cobertura em nível nacional. Caso alguma ocorrência aconteça aos alunos no decorrer de uma atividade pedagógica, no Colégio ou durante as viagens pedagógicas, a equipe pedagógica do NAP, após primeira avaliação interna, abrirá ocorrências com a seguradora e encaminhará o aluno às clínicas ou hospitais de acordo com necessidade.



12.13 –Aniversários (Birthdays)

Da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, os aniversários são comemorados às sextas-feiras, durante o intervalo/recreio, atividade limitada a 30 minutos de duração e com prévio agendamento junto ao NAP. Quando houver feriado na sexta-feira, o aniversário será antecipado para quinta-feira. Os aniversários deverão obedecer rigorosamente ao horário estabelecido não sendo autorizados: som alto, apresentações e uso de brinquedos mecânicos ou infláveis.

São autorizados até 2 (dois) membros da família para acompanhar o aniversário. As próprias famílias organizam o espaço (chegar com 30 min de antecedência) e desmontam após o evento.

A família se responsabilizará pela montagem e retirada do material necessário, tendo o cuidado de não danificar a pintura e os móveis do espaço reservado. Caso utilizem balões, estes deverão ser retirados pela família, sem estourá-los.

Importante:

- Sempre que houver a celebração de algum aniversário neste formato, todos os amiguinhos da turma participarão, não sendo possível selecionar alguns alunos para a participação ou convidar que não sejam da referida turma.
- Não é necessário o envio de convites, tendo em vista que toda a turma participa do momento da comemoração. Entretanto, se a família optar, os convites podem ser enviados para a escola com uma semana de antecedência, já com o nome das crianças para que a professora coloque na agenda dos alunos.
- Caso a criança apresente alguma intolerância alimentar, os pais devem informar à escola, para que não haja o consumo de alimentos servidos na comemoração do aniversário, bem como trazer seu lanche de casa.
- Conforme legislação vigente (USO DE IMAGEM), só poderão ser fotografados pelos familiares presentes, o aniversariante e seus responsáveis.

Observação: os estudantes e familiares do 6º ano ao Ensino Médio não estão autorizados a realizarem comemorações de aniversários nas dependências do Colégio.



13. Atividades Pastorais (*Pastoral Actions*)

SEMAR – Sementes Maristas (*Marista Seed*)

O projeto SEMAR (Sementes Maristas), pensado e dinamizado a partir do maternal ao 2º ano da Educação Infantil, deseja ser um itinerário formativo para o crescimento na fé das crianças, proporcionando a elas, experiências de mística, de espiritualidade, de vivência de valores maristas, de partilha e de vida comunitária.

Os encontros acontecem dentro do horário de aula, uma vez por mês, integrando currículo, projetos e temáticas pastorais.



Amiguinhos de Champagnat (*Champagnat's Friends*)

O projeto Amiguinhos de Champagnat é direcionado a grupos de crianças do 1º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais), ocorrendo dentro do segmento no qual as crianças estão inseridas, no mesmo horário de aula, considerando a rotina, aspectos pedagógicos e projetos pastorais que focam no conhecimento da vida e dos valores inspirados em São Marcelino Champagnat.



O projeto contribui com o processo de amadurecimento na fé e na educação integral das crianças, por meio do aprofundamento da espiritualidade cristã, do carisma e missão do Instituto Marista, ligados aos fatos da vida na perspectiva do Reino de Deus, além de despertar nas crianças o amor aos valores cristãos e humanos. Entre as principais vivências destacamos os momentos orantes e lúdicos, inspirados na espiritualidade marista.

13. Atividades Pastorais (*Pastoral Actions*)



Infância Missionária Marista (*Missionary Childhood*)

Proposta articulada em sintonia com as Pontifícias Obras Missionárias (POM) e em unidade com a igreja local. Realizamos encontros semanais com nossos educandos como forma de integração ao processo de missionariedade tendo como lema inspirador “de todas as crianças, sempre amigos”. A IMM contribui para a formação de valores cristãos pela ótica marista, constituindo nossas crianças como pequenos/as discípulos/as e missionários/as de Jesus Cristo, a exemplo de São Marcelino Champagnat. Destinado aos alunos do 2º e 3º ano fundamental, é necessária inscrição (com emissão de taxa específica para custeio de materiais e kit de uso nos encontros do grupo no decorrer do ano). Mais informações no setor pastoral.

Catequese (*Catechesis*)

Em comunhão com a Igreja local e com a Arquidiocese de São Luís, realizamos encontros semanais com grupos de educandos católicos que queiram ingressar no processo de iniciação à vida cristã em preparação para a primeira eucaristia, contribuindo com a formação de bons cristãos, pautando nossa ação na formação cristã católica “tornando Jesus Cristo conhecido, amado e seguido”. Para ingresso no projeto, é emitida uma taxa de inscrição para aquisição do kit catequético, bem como custo advindos do itinerário próprio da catequese de 1ª Eucaristia. No segundo ano do processo de formação, há a emissão de uma taxa referente ao rito celebrativo de conclusão da etapa que culmina com a Celebração da Primeira Comunhão, referentes aos custos litúrgicos, estruturais e de organização do momento. Procure o setor pastoral para mais informações.

Encontros de Formação (*Training*)

Para complementar a formação integral, os educandos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio, participam dos Encontros de formação. Esses encontros são realizados, normalmente, contemplando um ano/série por vez (semanalmente), podendo ocorrer em espaços externos ou no próprio colégio, considerando os dias letivos. Os encontros são organizados pela equipe da Assessoria de Missão em sintonia com os NAP's (Núcleos de apoio pedagógico) contando com a interação de professores/as e educadores/as de demais setores, quando necessário. O projeto visa ser espaço-tempo de formação, reflexão, convivência e fortalecimento de valores maristas a partir de temáticas que dialogam com a vida e os contextos emergentes em nossas realidades educacionais, sociais e humanas.

Crisma (Confirmation)

O Sacramento de Crisma reacende, no/a jovem batizado/a, os dons do Espírito Santo, dando ao jovem vigor para ser testemunha do Reino de Deus, tornando-se verdadeiro discípulo-missionário de Cristo e propagadores da Boa Nova. Ser crismado é fazer ecoar o apelo de Jesus: “Ide, pois, fazer discípulos entre todas as nações” (Mt 28, 10).

Em comunhão com a igreja local, Arquidiocese de São Luís, realizamos encontros semanais com grupos católicos que queiram ingressar no processo de catecumenato crismal. Para ingresso no projeto, é emitida uma taxa de inscrição para aquisição do kit catequético, bem como custo advindos do itinerário próprio da catequese de crisma, havendo uma taxa a ser emitida, referente aos custos da Celebração que marca a conclusão do processo de formação catequética no segundo ano da catequese de crisma. Para informações de valores, datas de encontros e inscrições, disponibilizamos nossos agentes de missão.



VEM - Voluntariado Estudantil Marista (Student Volunteering)

O VEM é uma iniciativa que ensaja o protagonismo solidário de nossas juventudes promovendo espaços e iniciativas concretas de voluntariado junto aos segmentos da sociedade que demandam suporte e apoio para realização de seus projetos de caráter humanitário e em defesa da vida. Traz a ideia de fortalecer a construção de uma consciência crítica que leva a uma cidadania planetária por meio do serviço voluntário junto aos segmentos mais fragilizados na cidade e nas realidades que circundam nossa comunidade educativa. Os estudantes são convidados a se mobilizarem em conjunto com a assessoria de missão e demais atores sociais para realizarem ações que acenem para o bem-comum com ações solidárias que fazem parte do mundo marista. Temos encontros semanais, nos quais são feitos os planejamentos e encaminhamentos para efetivar as ações do VEM.



NAV – Núcleo de Animação Vocacional (Vocation Animation)

O Núcleo de Animação Vocacional é um grupo voltado a jovens educandos maristas que desejam trilhar um itinerário de reflexão mais madura em torno de seu próprio projeto de vida buscando discernimento vocacional. A vitalidade da missão marista e a perenidade do carisma dependem do cultivo da vocação marista em suas diversas formas de se manifestar na sociedade e no mundo. Este grupo se reúne semanalmente e está voltado a reflexões que consideram a vocação humana como dom de Deus a serviço da construção do Reino. Ao falarmos de ‘vocação’, não estamos restringindo nosso olhar ao aspecto formativo para um exercício profissional, mas como reconhecimento do chamado íntimo e pessoal que leva à realização do projeto sonhado por Deus para cada um/a de nós.



PJM – Pastoral Juvenil Marista (Youth Ministry)

A PJM é formada por educandos dos segmentos que estão compreendidos desde o Ensino Fundamental (anos finais) até o Ensino Médio. Seu objetivo é favorecer espaços de aprofundamento da fé, tendo como base o protagonismo juvenil, inspirando na pessoa de Jesus Cristo. Os encontros levam a reflexões sobre a realidade que nos cerca, sonhos e horizontes juvenis, momentos de oração, lazer e partilha. Como projeto de formação de lideranças maristas vocacionadas ao exercício da empatia e da solidariedade, a PJM favorece relações interpessoais fecundas e estimula a ação de nossas juventudes como protagonistas no processo de realização da Pastoral Juvenil Marista.



Missão Marista de Solidariedade (Solidarity Mission)

Um dos projetos de grande beleza e significado para nós, enquanto maristas de Champagnat, a MMS é um projeto que acontecerá no início do mês de setembro destinado aos educandos do ensino médio, como forma de integrar saberes e teorias pastoral-pedagógicas com a ação prática com inspiração solidária indo ao encontro de comunidades empobrecidas com o propósito de realizar ações missionárias, visitas às famílias, evangelização através de oficinas, encontros e celebrações. A MMS existe como espaço-tempo no qual se materializa o que entendemos ser a integração ideal entre fé e vida. Ir ao encontro do outro, oportunizar o encontro e reconhecer a presença de Deus no outro. Para adesão a este projeto, será emitida uma taxa de inscrição referente às despesas do kit missionário e recursos materiais para realização do projeto.



Oração Diária (Daily Prayer)

Este é um momento muito significativo para a comunidade educativa marista. A oração no sistema de som do colégio acontece todos os dias às 8h (matutino) e às 14h (vespertino). O momento de oração comunitária é uma vivência que oportuniza o cultivo da espiritualidade marista através de mensagens, reflexões e recursos criativos que nos ajudam a rezar e elevar nosso pensamento a Deus. É uma atividade desenvolvida por estudantes e colaboradores maristas diariamente.

Missas (Masses)

No cultivo de nossa fé e espiritualidade, ofertamos horários de missas em nossas dependências, desejando contar com a presença de nossa comunidade educativa, familiares e comunidade eclesial circunvizinha. Temos missas todas as terças e quintas-feiras a partir das 6h45 e aos sábados, a partir das 17h.



RECOMENDAÇÃO (recommendation)

Solicitamos gentilmente aos alunos inscritos nas Escolinhas que sejam pontuais e cheguem com 15 minutos de antecedência ao início das atividades. Recomendamos ainda que não fiquem ociosos na escola entre o término do turno de aula e o início das atividades pastorais. Entendemos que a permanência no ambiente escolar, sem um propósito claro, não promova o crescimento, a disciplina e a organização pessoal dos nossos estudantes. Portanto, nossa equipe estará exclusivamente dedicada a acompanhar os alunos durante o momento das atividades pastorais.

14. Dicas para a formação de bons hábitos de estudos (Study Habits Tips)

No Colégio Marista do Araçagy, o estudo domiciliar diário é fundamental ao êxito acadêmico dos estudantes. Dessa forma, recomendamos que sejam observados alguns comportamentos e posturas que poderão contribuir para que o estudante assuma a responsabilidade necessária sobre os próprios resultados.

A presença e o acompanhamento dos responsáveis são fundamentais, visto que sem a parceria Colégio e família fortalecida, ambos terão dificuldades de alcançar os objetivos definidos no início do ano letivo que, com certeza, é o sucesso acadêmico do estudante, além da aquisição de valores condizentes com o Projeto Educativo Marista.

14.1. A escolha do local para o estudo (Place of Study)

- Procure um lugar silencioso, livre de ruídos e de trânsito de pessoas, com boa iluminação;
- Providencie tudo o que vai precisar: agenda, estojo, cadernos, livros, dicionário e outros materiais;
- Coloque seu material de estudo sobre uma mesa ou escrivaninha e sente-se confortavelmente;
- Realize as tarefas sem pressa, com atenção, empenho e capricho;
- Organize o seu material para o dia seguinte, verificando o horário das aulas na agenda;
- Faça um mural com o horário das aulas, datas das avaliações, entregas de trabalho e atividades extras e coloque-o em um local bem visível, próximo à mesa de estudos.

14.2. A organização do estudo (Organization of Studies)

- Descubra um horário que favoreça a sua disposição e produtividade;
- Estabeleça, no mínimo, uma hora do seu dia para o estudo e procure estudar sempre no mesmo horário;
- Planeje, cuidadosamente, o que vai estudar no dia e siga seu plano;
- Procure estudar cada dia uma disciplina ou área do conhecimento;
- Revise os conteúdos explicados pelo professor e anote as dúvidas que surgirem para perguntar a ele na próxima aula;
- Escreva as ideias principais discutidas em sala, com suas próprias palavras, em um bloco ou caderno para rascunho;
- Sintetize os textos lidos, com cuidado, para não suprimir partes importantes;
- Evite, quanto possível, estudar à noite, pois você precisa de regularidade no sono;
- Descubra um horário que favoreça a sua disposição e produtividade;
- Após terminar cada tarefa, levante, faça um alongamento breve, respire fundo e retome as atividades, conforme o seu planejamento de estudo.

14. Dicas para a formação de bons hábitos de estudos (Study Habits Tips)

14.3. A postura em sala de aula (Classroom Behavior)

- Procure sentar corretamente e cumpra as regras estabelecidas pelo Colégio;
- Esteja na aula, pontualmente, para não perder as instruções do professor;
- Evite faltar às aulas e, se isso acontecer, procure copiar toda a matéria de um colega;
- Preste toda a atenção possível. Afaste-se de tudo aquilo que possa te distrair;
- Concentre-se nos assuntos e no professor;
- Leia e sublinhe as ideias principais dos textos trabalhados em sala de aula;
- Solicite esclarecimentos ao professor, sempre que necessário;
- Copie, corretamente, o conteúdo do quadro e registre as observações;
- Fique atento às perguntas de seus colegas e ouça as respostas e explicações dadas pelo professor;
- Participe das aulas, realizando todas as atividades e exercícios propostos;
- Faça a correção dos exercícios, pois ela é imprescindível para a sua aprendizagem;
- Mantenha em dia as anotações em sua agenda, colando todos os bilhetes e registrando o que deve ser registrado;
- Evite a conversa desnecessária durante as aulas.



14.4. A preparação para as provas (Exam preparation)

- Faça a leitura oral e/ou silenciosa de todo o conteúdo trabalhado em aula;
- Faça sínteses, esquemas, gráficos e desenhos que auxiliem no seu entendimento;
- Organize em uma pasta os resumos e esquemas feitos;
- Simule provas e avalie a si mesmo;
- Refaça exercícios e atividades feitas em aula;
- Procure ter sempre uma alimentação adequada e horas de sono suficientes;
- Alimente-se, corretamente, antes de ir para a aula;
- Mantenha a calma, a tranquilidade e confie em si mesmo.

ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA (Making a difference)

14.5. Seja sistemático ao fazer anotações em sala de aula (Classroom Notes)

Fique atento ao professor. Faça anotações dos principais pontos comentados durante a aula. Lembre-se de que nem tudo está nos livros e que uma boa aula é fundamental para que se faça uma boa prova. Faça listas com as tarefas que você precisa realizar, as datas das provas e dos trabalhos, tudo. Manter uma agenda escolar organizada faz toda a diferença.

14.6. Seja responsável na realização das tarefas de casa

(Be responsible in carrying out homework)

Na aula, o professor simplesmente introduz os conteúdos. O verdadeiro aprendizado se dá em casa, por meio do estudo domiciliar diário e individual. Segundo o professor Pierluigi Piazzzi, o segredo é “Aula dada, aula estudada”. Se você deixar para realizar as tarefas do dia às vésperas da data da entrega, você já terá esquecido muita coisa. Portanto, a tarefa deve ser feita no dia em que foi passada.

14.7. Comunique-se com os professores (Communicate with teachers)

Tenha uma postura de atenção em sala de aula, anote suas dúvidas e tire-as com o seu professor. Estar atento é fundamental para que você faça perguntas significativas, que despertem no professor o desejo de ser seu parceiro no aprendizado. Brincar durante a aula e, ao final, querer que o professor repita todo o conteúdo é, no mínimo, falta de respeito e prejudica o vínculo de corresponsabilidade no aprender que deve existir entre professores e estudantes. Se, em sala de aula, você demonstrar o desejo de aprender, não se preocupe, pois o seu professor vai responder e ensinar quantas vezes for necessário e de todas as maneiras possíveis, mas, lembre-se de que você tem que demonstrar compromisso.

14.8. Valorize e organize o seu espaço de estudo (Enhance and organize your study space)

Esqueça essa história de estudar na cama ou no chão do quarto. Isso não te ajuda em nada. Estabeleça um local de estudos na sua casa, onde você possa se sentar e estudar. Um local bem iluminado, confortável e calmo é o ideal.

14.9. Prepare-se para as provas todos os dias (Prepare for exams every day)

Se todos os dias você destinar um horário para se preparar para suas provas, às vésperas seu trabalho será mínimo, porque você já terá tirado todas as dúvidas e, portanto, estará pronto. Para isso, você deverá manter em local visível o seu calendário de provas, seu roteiro de estudos e as tarefas que você deverá realizar, diariamente, como preparação para essas provas. Um estudante que, diariamente, realizar suas tarefas de casa, dificilmente terá dificuldades no momento da realização das suas provas.

14.10. Conheça seu estilo de estudo (*Know Your Study Style*)

Cada pessoa possui um estilo próprio para aprender. O modo ideal é usar o máximo da sua memória (visual, auditiva e motora). Aprende mais quem assiste uma boa aula, realiza anotações e faz tarefas. Buscar refletir no momento do estudo a respeito da aplicação daquele conteúdo em sua vida diária também ajuda a fazer associações que facilitam a memorização. Fazer uso de vídeos, anotações, esquemas, desenhos, enfim, de recursos com os quais você se identifica também pode contribuir para aprender.

14.11. Formas de anotações (*Types of notes*)

Fazer uso de algumas formas de anotações durante o estudo diário podem ajudar, e muito, na preparação para a prova. Resumos, gráficos, anotações na margem podem ajudar a resgatar a informação. Se você é pessoa visual, você deve fazer as suas anotações em forma de desenhos. Se você tem mais facilidade com palavras-chave, a ideia é selecionar as melhores e montar o seu esquema de estudo. O importante é fazer anotações relevantes que possam facilitar o seu estudo. Destaque no seu caderno os pontos mais importantes, use marca textos, grifos, caixas coloridas. Isso ajuda bastante na hora de estudar, especialmente se você é uma pessoa visual. Usando esses recursos, fica mais fácil identificar as informações principais na página.

14.12. Seja organizado e responsável no cumprimento de prazos

(Be organized and responsible on deadlines)

Lembre-se de que as notas de trabalhos compõem boa parte da sua nota. Dessa forma, seja organizado com as datas para entrega. Leia os roteiros e as orientações atentamente, de modo que você entregue exatamente o que foi solicitado. Não deixe de realizar o trabalho, ou ficar encontrando justificativas para o fato de não ter feito. Ao não entregar na data, você corre o risco de não ter seu trabalho recebido pelo professor ou de valer uma pontuação menor. Os prazos dados sempre são suficientes para realizá-los.

14.13. Para estudar e aprender é preciso ter foco (*To study and learn, you need to be focused*)

No momento em que sentar para estudar, desligue o seu celular. Essa ação é fundamental para permitir que você tenha foco. Antes, mande uma mensagem para os seus amigos explicando que você ficará fora do ar por um tempo para estudar. Se, durante o estudo, vierem aqueles pensamentos que te desviam do objetivo, anote-os para que, após estudar, possa retomar as suas providências. Para estudar, é preciso estar com a cabeça em ordem. Então, não descuide da sua saúde, coma bem e mantenha a cabeça e os pensamentos limpos.

15. Direitos e Deveres (*Rights and Duties*)

Conforme Regimento Interno, apresentamos, a seguir, os principais direitos e deveres dos estudantes maristas.

Art. 191. Os direitos do educando decorrem dos princípios inerentes à sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Parágrafo único. Além daqueles que lhe são outorgados por legislação específica, constituem direitos dos educandos:

- I. ser reconhecido em sua individualidade e respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus e não sofrer qualquer forma de discriminação;
- II. assistir às aulas e participar das demais atividades sociais, cívicas, religiosas e recreativas promovidas pela escola, nos termos deste Regimento e normas próprias do sistema de ensino;
- III. utilizar-se das instalações e dependências da escola, dos livros da biblioteca, do material didático, nos termos de regulamentos e normas próprias;
- IV. ser favorecido em sua caminhada segundo seu ritmo pessoal, na promoção de seu crescimento humano e desenvolvimento de suas potencialidades;
- V. ter a garantia de que a escola cumpra sua função, ofertando ensino de qualidade, ministrado por profissionais qualificados e habilitados para o exercício de suas funções;
- VI. usufruir igualdade de atendimento, independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem que se encontre;
- VII. tomar conhecimento, no prazo determinado, das notas obtidas em provas e trabalhos realizados, bem como dos resultados das etapas e anuais (nota e frequência), por meio de boletins;
- VIII. solicitar, quando julgar-se prejudicado, revisão de provas, dentro do prazo de 2 (dois) dias letivos, a partir da divulgação dos resultados;
- IX. requerer provas de segunda chamada, sempre que tenha perdido prova no processo por motivos previstos em lei, até no máximo, 2 (dois) dias úteis;
- X. solicitar orientações aos professores, à equipe pedagógica e aos funcionários, quando necessário;
- XI. utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais do Colégio, nos termos das normas próprias, mediante prévia autorização a quem de direito;
- XII. organizar-se para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos, mantendo suas atividades com recursos próprios e com o apoio da Unidade Educacional;
- XIII. apresentar sugestões de qualquer ordem à Diretoria da escola;
- XIV. participar nas diferentes atividades propostas pelo Colégio, como: jornada, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- XV. receber assistência educacional de acordo com suas necessidades, observadas as possibilidades do Colégio;
- XVI. ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- XVII. votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turmas ou de associações e outras observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes.

15. Direitos e Deveres (*Rights and Duties*)

Art. 192. Constituem deveres dos educandos, além daqueles que lhe são outorgados pela legislação e normas pertinentes:

I. cumprir os dispositivos deste Regimento, bem como as normas disciplinares e administrativas do Colégio, publicadas e orientadas pelo Guia do Educando e por Portarias Internas;

II. ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades programadas pela Instituição e justificar sua ausência quando se fizer necessário;

III. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;

IV. não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;

V. respeitar as normas de convivência e de trabalho;

VI. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;

VII. apresentar-se diariamente uniformizado e com o material escolar necessário, de acordo com as normas do Colégio;

VIII. respeitar a proibição de manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;

IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena, cigarro eletrônico ou similares dentro do Colégio;

X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio;

XI. apresentar documentação, quando solicitada;

XII. não se ocupar de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;

XIII. solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome da mesma;

XIV. respeitar os demais educandos, professores e funcionários e a instituição Marista, não praticando *bullying* ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios;

XV. evitar trazer para o Colégio objetos de valor como: joias, notebooks, câmeras, filmadoras, videogames, dentre outros, bem como se responsabilizando pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante toda a estadia dentro do Colégio.



15. Direitos e Deveres (*Rights and Duties*)

Art. 193. É vedado ao educando:

- I. ceder a terceiros sua identificação estudantil, sendo de uso individual e intransferível;
- II. entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor;
- III. ausentar-se do Colégio, durante o horário de aula, sem a devida permissão do seu responsável e da autoridade escolar;
- IV. promover distúrbios no âmbito do Colégio, apoiar e/ou incitar ausências e/ou impedir a entrada de colegas;
- V. levar para o Colégio material estranho às atividades escolares, especialmente os que impliquem em risco à saúde e à vida;
- VI. cometer injúria, calúnia e agressão física e moral contra colegas, professores e funcionários do Colégio;
- VII. danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meios físicos ou eletrônicos;
- VIII. usar de fraudes no desenvolvimento de ensino-aprendizagem e avaliação;
- IX. expor em redes sociais imagens ou textos lesivos à imagem do Colégio, de colegas, professores e funcionários;
- X. usar imagens, a logomarca, ou qualquer símbolo que se relacione à instituição, salvo quando autorizado pela Direção;
- XI. retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamento ou bens pertencentes ao patrimônio da escola ou de terceiros;
- XII. promover ações de bullying, causando sofrimento a colegas;
- XIII. utilizar de quaisquer práticas de fraude e/ou corrupção dos processos, procedimentos e práticas pedagógicas e administrativas.



17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

Art. 194. Os educandos responderão, pessoalmente, pelo não cumprimento dos deveres ou por infringência das vedações, por meio de atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição.

§1º. Serão aplicadas medidas disciplinares após esgotados todos os recursos educativos e persuasivos, por meio do diálogo de todos os educadores, com o objetivo de formar o educando para o respeito às normas e à convivência social, de acordo com a filosofia da escola Marista, exceto as práticas indisciplinares consideradas graves.

§2º. As medidas disciplinares têm, primordialmente, caráter pedagógico, e socioeducativo e, somente, em casos graves, punitivo, aplicadas gradativamente, de forma oral ou escrita.

§3º. O julgamento das transgressões deve ser precedido de análise que considere:

- I. a pessoa e os antecedentes do transgressor;
- II. as causas que as determinaram;
- III. a natureza dos fatos ou atos que as envolveram;
- IV. as consequências que delas possam advir.

Art. 195. As transgressões disciplinares, para melhor discernimento das ações, serão classificadas em leves, médias e graves.

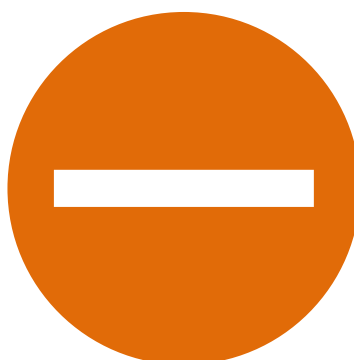
§1º. São classificadas como leves aquelas que não comprometem os padrões morais, pedagógicos e escolares, situando-se no âmbito disciplinar, e que comprometem a aprendizagem e o desenvolvimento individual, como por exemplo:

- I. entrar em sala de aula ou sair dela sem a permissão do Educador;
- II. ocupar-se, durante a aula, com qualquer atividade que não tenha relação com a área de conhecimento em pauta;
- III. usar boné, roupas estranhas ao fardamento, nos ambientes internos;
- IV. comparecer às aulas e demais atividades escolares com uniforme incompleto;
- V. participar dos trabalhos escolares sem o material necessário;
- VI. não apresentar as atividades prescritas para serem realizadas em casa;
- VII. transitar ou fazer uso de vias de acesso não permitidas ao corpo discente;
- VIII. arrancar páginas da Agenda Escolar, do Material Didático, pintá-las ou rabiscá-las, de forma a prejudicar sua aprendizagem;
- IX. deixar de entregar ao responsável a correspondência enviada pelo Colégio (circulares, cartas, bilhetes na agenda, informativos);
- X. deixar de apresentar as avaliações e os documentos assinados, quando solicitados pelo Educador e/ou Orientação Educacional;
- XI. chegar atrasado a qualquer atividade curricular.

17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

§2º. São classificadas transgressões médias aquelas que violam os padrões de disciplina e comprometem a aprendizagem, gerando consequências individuais e coletiva, como:

- I. fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência do Colégio que, de alguma forma, cause prejuízo às atividades pedagógicas dos demais educandos;
- II. não acatar normas e regras estabelecidas pelos educadores da escola para a participação adequada nos diversos ambientes e atividades escolares;
- III. desmoralizar pessoas, grupos e classes com atitudes, conversas paralelas e brincadeiras vistas como inconvenientes e/ou inadequadas para o espaço;
- IV. dirigir-se aos colegas de maneira desrespeitosa;
- V. ofender a moral de qualquer pessoa dentro do Colégio por gestos, atos e/ou palavras;
- VI. testemunhar e omitir a ocorrência de atitudes inadequadas e transgressões das regras e normas da escola;
- VII. apresentar cenas de namoro inadequadas ao ambiente escolar;
- VIII. trazer para a escola objetos não solicitados para as aulas que, de alguma forma, prejudiquem o andamento das atividades pedagógicas;
- IX. manusear aparelhos celulares ou similares em sala de aula e em outros espaços onde estiverem sendo realizadas atividades pedagógicas;
- X. chegar atrasado a aula, após intervalo.



17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

§3º. São classificadas transgressões graves aquelas que comprometem a disciplina, a aprendizagem, a integridade física e/ou os padrões morais e os costumes, bem como o cotidiano escolar em suas relações e valores, por exemplo:

- I. promover, sem o consentimento da Direção, coletas e subscrições dentro ou fora do Colégio;
- II. desrespeitar verbal ou fisicamente a autoridade pedagógica, seja em relação à Comunidade Religiosa, ao Conselho Diretor, ao Corpo Docente, à Equipe Técnico-Administrativa e aos demais Colaboradores do Colégio;
- III. suscitar discórdias entre colegas, seja de ordem física ou verbal, gerando conflitos e dificultando a convivência entre grupos;
- IV. promover qualquer tipo de brincadeira agressiva, que contribua para a indisciplina do grupo-classe, dificultando o trabalho planejado pelo educador e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem;
- V. humilhar, apelidar, constranger, intimidar ou praticar qualquer outra atitude que configure *bullying/cyberbullying*;
- VI. agredir fisicamente educandos, educadores ou funcionários no interior do Colégio;
- VII. instigar colegas a praticarem transgressões disciplinares;
- VIII. convidar pessoas alheias à comunidade escolar para entrar no recinto do Colégio ou nas salas de aula sem a prévia autorização da Direção, Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional;
- IX. promover algazarra ou provocar distúrbios nas imediações do Colégio, identificado com o uniforme escolar;
- X. trazer consigo material ou objeto que coloque em risco a segurança do portador e/ou do grupo;
- XI. rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- XII. usar de fraudes no processo de avaliação da aprendizagem;
- XIII. usar inapropriadamente a imagem e/ou o nome do Colégio, dos educadores, da Comunidade Religiosa, do Conselho Diretor e de educandos, inclusive nas redes sociais na internet;
- XIV. utilizar, subtrair indevidamente ou furtar objetos ou valores alheios;
- XV. ter em seu poder, introduzir ou distribuir no interior do Colégio e/ou no decorrer de atividades pedagógicas bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas, cigarro eletrônico ou entorpecentes, material explosivo ou inflamável;
- XVI. causar danos materiais às instalações do Colégio e/ou de qualquer outro local em que ocorram atividades pedagógicas ou recreativas planejadas pela equipe gestora e docente do colégio.

17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

Art. 196. São medidas disciplinares, aplicáveis aos discentes:

I. Repreensão: da competência do Professor, Assistente Pedagógico, Orientador Educacional ou Disciplinar, Coordenador Pedagógico, escrito e registrado no Controle Disciplinar do educando:

- a. por recorrência de diálogos anteriores;
- b. por desrespeito a qualquer autoridade e ou educando da instituição;
- c. por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
- d. por perturbação da ordem no recinto da instituição;
- e. por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o educando da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

II. Retirada da sala de aula, por indisciplina, com encaminhamento ao Orientador Educacional ou Disciplinar e registro no livro de ocorrência, ou em ficha individual da coordenação, notificando imediatamente a quem de direito.

III. Advertência: da competência do Orientador Educacional ou Disciplinar e/ou Coordenador Pedagógico, por escrito aos responsáveis, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda:

- a. após duas notificações disciplinares;
- b. por recorrência de descumprimento aos prazos de entrega de atividades e ofícios;
- c. por ofensa moral ou agressão física a outros educandos;
- d. por desrespeito grave a funcionários da instituição.

IV. Suspensão das atividades escolares: da competência do Orientador Educacional ou Disciplinar e/ou Coordenador Pedagógico, com homologação da Direção, que juntamente com o Núcleo de Apoio Pedagógico definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do Colégio, nos seguintes casos:

- a. reincidência de desobediências às normas escolares;
- b. desrespeito e desacato às autoridades, aos educandos, aos professores, aos funcionários e/ou membros da Diretoria.

17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

V. Cancelamento de matrícula - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:

- a. as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
- b. as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c. atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d. atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e. atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do educando e/ou de terceiros;
- f. atos de fraudes dos processos pedagógicos, administrativos e avaliativos que envolvam prejuízo de terceiros;
- g. uso e tráfico de substâncias e materiais ilícitos e ilegais nas dependências do Colégio;
- h. Cometer mais de uma transgressão grave em um mesmo ato.

§1º. Todas as medidas disciplinares devem ser comunicadas à família e, no caso do Inciso IV, o responsável deverá comparecer ao colégio para atendimento com a Orientação Educacional no retorno do educando.

§2º. A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico, será instruída com a justificativa de seu ato e registrada em ata, devendo ser homologada pelo Conselho Diretivo e Diretor, assegurado o direito de defesa do educando.

§3º. No cancelamento da matrícula, o educando terá direito à transferência, que será acompanhada de relatório de desempenho acadêmico e disciplinar, constando de registros de observações.

§4º. A família do educando que não concordar com o desligamento do educando poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, junto à secretaria para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

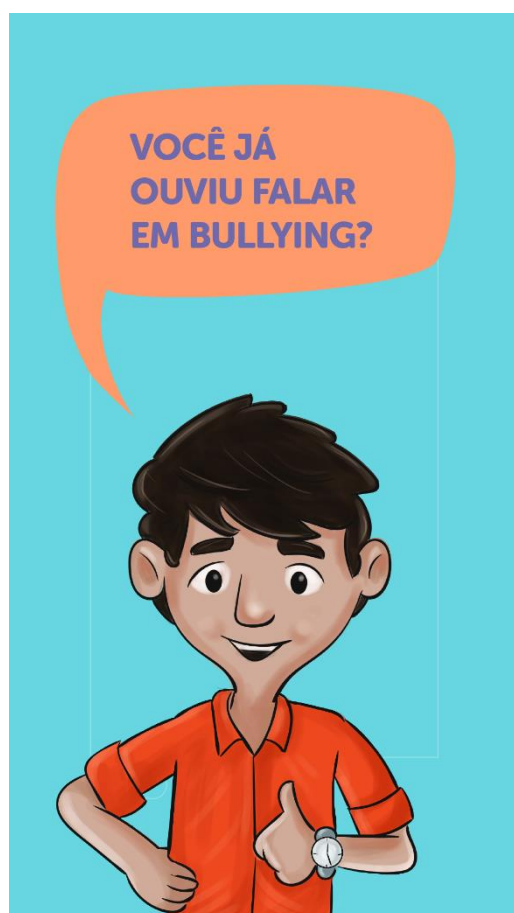
§5º. Nos casos contemplados pela Estatuto da Criança e do Adolescente, a Direção pode solicitar auxílio e avaliação do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

17. Medidas Disciplinares (*Disciplinary Action*)

Art.197. A prática do *bullying* merecerá atenção especial da escola, uma vez que caracteriza comportamento agressivo e discriminatório, por meio de práticas repetidas por educandos contra colegas e educadores como:

- I. agressões verbais (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, "zoar");
- II. físicas e materiais (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima);
- III. psicológicas ou morais (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar);
- IV. sexuais e de gênero (assediar, insinuar, discriminar);
- V. virtuais ou *cyberbullying* (*bullying* realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, internet e similares).

Parágrafo único. Para combater as práticas de *bullying*, o Colégio desenvolverá ações preventivas e campanhas sistemáticas que promovam o espírito de família, peculiar ao Carisma Marista, o convívio com a diferença, a empatia entre as pessoas e o espírito altruísta, encaminhando ações para sua erradicação, podendo, para isso, acionar a família, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público e ou, em casos que envolvam atos infracionais, a pertinente esfera policial.



18. Sistema Avaliativo (Assessment system)

Na Educação Infantil, a avaliação objetiva captar as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento, o desenvolvimento da criança, bem como suas necessidades e seus interesses, por meio da observação sistemática, do acompanhamento e registro contínuo do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, a avaliação é realizada por meio da observação e do acompanhamento contínuo das atividades individuais e coletivas, com o objetivo de constatar os avanços obtidos pelo educando e favorecer o (re)planejamento docente, considerando as dificuldades enfrentadas no processo de ensino-aprendizagem, bem como a busca de soluções.

A avaliação da aprendizagem no 1º ano do Ensino Fundamental compreenderá o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da criança, com os devidos registros nos relatórios individualizados, sendo a promoção para a série seguinte automática, observando-se o quantitativo de 75% de presença durante o ano.

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, a avaliação do educando deverá ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e dos resultados ao longo do período letivo sobre eventuais provas finais.

São estratégias e instrumentos de avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio: provas individuais e/ou coletivas, trabalhos individuais e ou grupais, estudos dirigidos, seminários e debates, desenvolvimento de pesquisas e projetos, elaboração de relatórios e outros, a critério do Colégio, observações do professor sobre os aspectos constitutivos da formação global do educando, além da avaliação formativa.

Para o NAP II, III e IV, os resultados da avaliação são expressos em números inteiros, admitindo-se décimos, de acordo com a escala estabelecida para cada etapa letiva, sendo a pontuação de cada etapa letiva, calculada pelo somatório das avaliações realizadas no período.

18.1 – Recuperação (Recovery)

Os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagens de cada educando e, por finalidade, oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar possíveis deficiências verificadas em seu desempenho escolar.

A recuperação de estudos processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada das seguintes formas:

I. paralela, inserida no processo de ensino-aprendizagem, assim que identificado o baixo rendimento do educando em qualquer componente curricular da etapa/ano, de forma contínua, ao longo do ano letivo, inserida na programação das atividades e conduzida com trabalho de orientação e de acompanhamento dos estudos;

II. final, destinada ao educando que obtiver média anual menor que 70 (setenta) pontos.

Observação: Na recuperação final, o educando deverá alcançar Média Final (MF) por meio do cálculo $(\text{Nota Anual} + \text{REC.Final})/2 = x$. Para aprovação, o aluno deve obter, pelo menos, 60% de aproveitamento.

Veja mais detalhes no Regimento Escolar disponível no site da escola.

18. Sistema Avaliativo (Assessment system)

18.2 Aferição de rendimento e frequência (Performance and attendance measurement)

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o ano letivo é dividido em 03 (três) etapas, fixadas no calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação da aprendizagem e da aferição de resultados, obedecendo a seguinte distribuição dos pontos:

I. primeira etapa valendo 30 (trinta);

II. segunda etapa valendo 35 (trinta e cinco);

III. terceira etapa valendo 35 (trinta e cinco).

- A média final do rendimento final é calculada pelo somatório de cada trimestre, exigindo-se média mínima de 70 pontos para aprovação, isentando o estudante de participar da recuperação final.
- As notas atribuídas serão registradas nos diários de classe e sistema acadêmico, dando ciência ao educando de seus resultados e, podendo ele recorrer do julgamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, através de requerimento junto à secretaria escolar.
- Os familiares serão cientificados dos resultados do aproveitamento e da frequência do educando no decorrer do ano, sempre que solicitarem e, no final, por meio de boletim escolar através do aplicativo acadêmico do Marista.
- Na ocorrência de utilização de meios fraudulentos, em qualquer atividade avaliativa, o responsável pela aplicação do instrumento fará o registro do ocorrido e o encaminhará ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP do segmento, que tomará as providências de acordo com o estabelecido neste Regimento e no Guia do Estudante.
- O controle da frequência do educando será feito diariamente e registrado no diário de classe pelo professor, exigindo-se 75% de comparecimento em cada componente curricular.

Importante: No caso de educandos com problema de saúde grave, devidamente atestado por médico, que o impossibilite de acompanhar o período de aulas, a frequência poderá ser substituída, a critério do Colégio e em acordo com a família, por atividades domiciliares mediante um plano pedagógico adequado e elaborado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

- O educando que, por motivo justo, faltar a qualquer atividade pedagógica deverá apresentar justificativa até 5 (cinco) dias letivos, após o ocorrido, para a Orientação Educacional, que fará junto ao NAP as devidas tratativas.

19. Orações (Prayers)

Oração do Estudante (Student's Prayer)

Senhor, dá ao nosso estudo o prazer e o sentido das coisas verdadeiras.

Ensina-nos a aprofundar aquilo que já sabemos

e a reconhecer, com humildade, o que ainda ignoramos.

Livra-nos do estudo sem motivação nem horizonte,
do decorar mecânico que exclui o entendimento.

Livra-nos da dispersão que nos despeja longe da própria vida.

Que aprender seja uma aventura apaixonada em busca da verdade, não apenas de um triunfo.

Concede-nos o bom humor que nos disponha a viver o estudo com alegria, porque um simples sorriso é tão sábio como um difícil conceito.

Ajuda-nos a ser solidários e cooperantes, pois o saber fecundo sabe servir. E que em nossas vidas, Maria seja nosso exemplo de serviço, cuidado com a vida e a família e busca da vontade de Deus. Amém.



Oração da Campanha da Fraternidade 2024 (Fraternity Campaign Prayer 2024)

Deus Pai, vós criastes todos os seres humanos com a mesma dignidade. Vós os resgatastes pela vida, morte e ressurreição do vosso filho Jesus Cristo e os tornastes filhos e filhas santificados no Espírito!

Ajudai-nos, nesta Quaresma, a compreender o valor da amizade social e a viver a beleza da fraternidade humana aberta a todos, para além dos nossos gostos, afetos e preferências num caminho de verdadeira penitência e conversão.

Inspirai-nos um renovado compromisso batismal com a construção de um mundo novo, de diálogo, justiça, igualdade e paz, conforme a Boa-Nova do Evangelho!

Ensinaí-nos a construir uma sociedade solidária sem exclusão, indiferença, violência e guerras! E que Maria, vossa serva e nossa mãe, eduque-nos para fazermos vossa santa vontade! Amém.



Oração da Manhã (Morning Prayer)

Senhor, no silêncio deste dia que amanhece, venho pedir-te a paz, a sabedoria, a força. Quero olhar o mundo com olhos cheios de amor: ser paciente, compreensivo, justo, calmo e alegre. Quero ver teus filhos como o Senhor mesmo os vê, e ver somente o bem em cada pessoa que passar pelo meu caminho.

Fecha meus ouvidos a toda calúnia, guarda minha língua de toda maldade, que só de bênçãos se encha minha alma e que meu espírito viva só de paz. Que eu seja tão bom e alegre que todos que de mim se aproximem sintam a tua presença, meu Deus. Senhor, revista-me interiormente da tua beleza, e que, no decorrer deste dia, eu a todos revele o teu amor. Amém.

20. Referências (Bibliography)

Missão educativa Marista:
um projeto para nosso tempo.
Brasília: UMBRASIL, 2010.

PROJETO educativo do Brasil Marista:
nosso jeito de conceber a educação
básica. Brasília: UMBRASIL, 2010.

Regimento Escolar/ 2020.





/@colegiomaristaaracagy